

24

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº:1 - JANEIRO/2005

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2005.**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar **ROBERTO JOÃO BEE**, ocupante do Cargo de Motorista, Classe S, Padrão I, da Função de Substituto do Setor de Patrimônio, Código - FG-05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Designar **ODIMAR PARISOTO**, ocupante do Cargo de Almojarife, Classe C, Padrão V, para exercer a Função de Substituto do Setor de Patrimônio, Código - FG-05, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 3 DE 10 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar a Servidora **SOLANGE TEREZINHA FARINA**, Assistente em Administração, como Pregoeira.

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

II – WILSON ANTONIO DUTKWICZ, Auxiliar de Eletricista, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, **HORALDO ANTONIO BRANDALISE**, Assistente em Administração, **IVO PARISOTO**, Auxiliar de Agropecuária, para Compor a Equipe de Apoio para Licitação na modalidade Pregão.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 4 DE 12 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor WALDIR MORCHE, ocupante do cargo de Operador de Máquinas agrícolas, a partir do dia 12/01/2005 até 14/01/2005 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando estes dias de férias marcado para os dias 21 a 23/02/2005.

II - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 5 DE 12 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor ROBERTO CARLOS VALICHESKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Função Chefe do Setor de Processamento de Dados, a partir do dia 17/01/2005 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 22/01/2005.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA Nº 6 DE 21 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico de acordo com o artigo 16, item I do Decreto 94.664 de 23 de Julho de 1987, aos seguintes servidores:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – JOLCEMAR FERRO, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 1, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2005.

II – GILMAR TESTOLIN, na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Classe E, Nível 1, para Classe E, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2005.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 7 DE 24 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias da Servidora ADILCE INES HERMES BENELLI, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, a partir do dia 24/01/2005 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 28/01/2005.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 8 DE 24 DE JANEIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Interromper as Férias do Servidor DIRCEU RIGO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, a partir do dia 25/01/2005 para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para o dia 28/02/2005.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 9 DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: